



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - [www.portal.ifba.edu.br](http://www.portal.ifba.edu.br)

## TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA DUO TELECOM LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES, FIXO-FIXO, FIXO-MÓVEL, NAS ABRANGÊNCIAS: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (INTRA REGIONAL E INTER-REGIONAL) E INTERNACIONAL PARA O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 59/2022, UASG 158146 E PROCESSO Nº 23278.008510/2021-11.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada CONTRATANTE, e a empresa **DUO TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.128.744/0001-35, com sede na Rua Areolino De Abreu, 1880 - Centro, Teresina/PI - CEP 64000180, telefone (86) 99500-2100/ 0800 086 2200, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo sócio-diretor o Sr. **FERNANDO WILSON DE MIRANDA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 3.694.867/SSP-PI e CPF/MF: n.º. 065.987.403-20, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23278.008510/2021-11, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 05/09/2025 e término em 04/09/2026, conforme preceitua o Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **DUO TELECOM LTDA**, para serviços continuados de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades, fixo-fixo, fixo-móvel, nas abrangências: local, longa distância nacional (intra regional e inter-regional) e internacional para o Instituto Federal da Bahia, conforme o Pregão SRP n.º 59/2022, UASG 158146 e Processo n.º 23278.008510/2021-11.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA e a empresa **DUO TELECOM LTDA**, e em concordância com o Processo n.º 23278.008510/2021-11, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 17/07/2025, às 15:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Wilson De Miranda Fernandes, Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 10:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4279632** e o código CRC **D63F37F8**.